



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 363 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor comissionado e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 20 dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ EDUARDO LIBARDI portador do RG nº 10.667.349-7, CPF nº 065.640.519-80, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de Diretor Departamento De Eventos Culturais, lotado na Secretaria de Cultura .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 22/12/2025 a 11/01/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos